



ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA
Rua Tomaz Antônio Gonzaga 21 B .São José Pouso Alegre MG
CNPJ: 13.420.254/0001-00
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Nome da Organização: Associação Pastoral de Rua

CNPJ:13.420.254/0001-00

Termo da Parceria nº: 009/2018 SSPMG

Vigência: 31/12/2019 Mês de referência: abril a dezembro / 2019

Valor repassado no mês de referência: R\$ 46.000,00

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:

Associação Pastoral de Rua tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:

3.1- Relatório das metas: Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores e trecheiros que passam pela Associação; Especificamente nas terças-feiras de cada semana, é oferecido um café da manhã elaborado, com direito a banho e troca de vestuário; Proporcionar janta através de distribuição de marmitex diariamente, elaborados por voluntários da Pastoral; Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos; Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida pelo técnico setor de recambiamento do Centro Pop; Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

3.2- Ações executadas: Conforme o nosso projeto inicial, foram executadas todas as ações previstas: aquisição de alimentos para a preparação da comida servida (café da manhã e jantar) ; aquisição de combustível para os automóveis da pastoral que levam os marmitex até os pontos onde ficam os moradores de rua. Atendimento aos que procuram ir embora da cidade para sua cidade de origem, adquirindo passagens às Empresas de ônibus e encaminhando os mesmos

3.3- Alcance dos objetivos: foram atendidos cerca de cem pessoas por semana com os bens adquiridos através deste repasse à Pastoral de Rua, promovendo uma ação social muito relevante, melhorando o atendimento ao nosso público alvo.

4- Conclusão:

Fica claro a necessidade da união de todos os esforços entre o serviço público e as pessoas engajadas em melhorar a vida do ser humano, seja ele quer for, indiferente da situação em que vive.

Reginéa Aparecida Muniz dos Santos
Presidente
CPF: 461.632.206-68

Pouso Alegre – MG, 31 de dezembro de 2019.

Inara de Oliveira Lobo Ferreira
Secretária
CPF: 470.273.806-25

ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA
Rua Tomaz Antônio Gonzaga 21 Bairro São José Pouso Alegre MG
CNPJ: 13.420.254/0001-00



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO PASTORAL DE RUA		CNPJ: 13.420.254/0001-00	
Nº Termo: 001/2019	Banco:104 Caixa Federal	Agência: 0147	Conta: 3577-1
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
RECEITAS			
Mês	Valor (R\$)		
11 de abril de 2019	R\$ 5.500,00		
11 de abril de 2019	R\$ 5.500,00		
09 de maio de 2019	R\$ 5.000,00		
05 de junho de 2019	R\$ 5.000,00		
03 de julho de 2019	R\$ 5.000,00		
23 de julho de 2019	R\$ 5.000,00		
03 de setembro de 2019	R\$ 5.000,00		
25 de setembro de 2019	R\$ 5.000,00		
06 de novembro de 2019	R\$ 5.000,00		
Total de Receitas: R\$ 46.000,00			
DESPESAS			
Mês de referência: Abril			
Discriminação	Valor		
Aluguel da sede da Pastoral	R\$ 1.500,00		
Combustível	R\$ 706,24		
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 484,35		
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.766,92		
Passagens – Viação Santa Terezinha	R\$ 591,53		
Total de Despesa mensal: R\$ 5.049,04			
Mês de referência: Maio			
Discriminação	Valor		
Aluguel da sede da Pastoral	R\$1.500,00		
Gêneros Alimentícios e material de limpeza	R\$ 337,80		
Combustível	R\$ 809,74		
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 386,35		
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 2.378,30		
Passagens – Viação Santa Terezinha	R\$ 535,35		
Total de Despesa mensal: R\$ 5.947,54			
Mês de referência: Junho			
Discriminação	Valor		
Aluguel da sede da pastoral	R\$1.500,00		
Combustível	R\$ 500,00		
Passagens – Viação Cambuí	R\$691,15		
Passagens – Viação Gardênia	R\$1.241,23		
Passagens – Viação Santa Terezinha	R\$ 1.067,62		
Total de Despesa mensal: R\$ 5.000,00			
Mês de referência: Julho			
Discriminação	Valor		
Aluguel da sede da Pastoral	R\$ 1.500,00		
Combustível	R\$ 547,28		
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 524,45		
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.675,41		
Passagens – Viação santa Terezinha	R\$ 800,14		

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

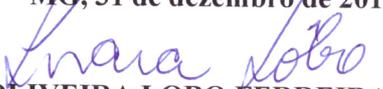


Total de Despesa mensal: R\$ 5.047,28	
Mês de referência: Agosto	
Discriminação	Valor
Aluguel da sede da Pastoral	R\$ 1.500,00
Combustível	R\$ 437,95
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 2.432,86
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 567,14
Total de Despesa mensal: R\$ 4.937,95	
Mês de referência: Setembro	
Discriminação	Valor
Aluguel	R\$1.500,00
Combustível	R\$ 428,49
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 866,50
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.642,23
Passagens – Viação santa Terezinha	R\$ 491,27
Total de Despesa mensal: R\$ 4.928,49	
Mês de referência: Outubro	
Discriminação	Valor
Aluguel da sede da Pastoral	R\$ 1.500,00
Combustível	R\$ 465,73
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 538,60
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.222,01
Passagens – Viação santa Terezinha	R\$ 1.239,39
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 406,75
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 852,20
Passagens – Viação santa Terezinha	R\$ 244,42
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.496,63
Total de Despesa mensal: R\$ 7.965,73	
Mês de referência: Novembro	
Discriminação	
Aluguel da sede da pastoral	R\$ 1.500,00
Combustível	R\$ 438,12
Total de Despesa mensal: R\$ 1.938,12	
Mês de referência : Dezembro	
Discriminação	
Aluguel da sede da Pastoral	R 1.500,00
Combustível	R\$ 685,85
Passagens – Viação Cambuí	R\$ 760,10
Passagens – Viação Gardênia	R\$ 1.600,60
Passagens – Viação Santa Terezinha	R\$ 639,30
Total de Despesa mensal: R\$ 5.185,85	
BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$ 46.000,00
Valor Total das Despesas (II):	R\$ 46.000,00
Saldo Final (I) - (II):	R\$ 0,00

Observações/Justificativas

Pouso Alegre – MG, 31 de dezembro de 2019.


REGINEÁ AP. MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 461.632.206-68


INARA DE OLIVEIRA LOBO FERREIRA
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 470.273.806-25



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 001/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Pastoral de Rua, com CNPJ sob o nº 13.420.254/0001-00, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

Objeto da Parceria

A presente parceria tem por finalidade desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre visando transformar a qualidade de suas vidas através de: alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:





De acordo com o acompanhamento e monitoramento, foram realizadas as seguintes ações:

- Adquiriram de alimentos para confecção de café e jantar, servidos durante a execução das atividades;
- Adquiriram combustíveis para automóveis da pastoral que distribui marmitex pelas ruas do município;
- Forneceram passagens de ônibus, através de uma triagem, para pessoas em situação de rua, voltarem para o seio familiar ou local por elas indicadas; e
- Realizaram corte de cabelo e barba, no dia do banho.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em nove parcelas, totalizando o valor R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), no exercício de 2019, tudo conforme tabela infra:

Parcela	Data	Valor (R\$)
01	11/04/2019	R\$5.500,00
02	11/04/2019	R\$5.500,00
03	09/05/2019	R\$5.000,00
04	05/06/2019	R\$5.000,00
05	04/07/2019	R\$5.000,00
06	23/07/2019	R\$5.000,00
07	03/09/2019	R\$5.000,00
08	25/09/2019	R\$5.000,00
09	06/11/2019	R\$5.000,00
Total de Receitas: R\$46.000,00		

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Entidade para a conclusão desse relatório, devendo ser apresentados para a conclusão do parecer técnico de análise de prestação de contas final.



Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada durante o exercício de 2019.

Parecer Final

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre/MG, 19 de fevereiro de 2019.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pela Lei 13019/2014, inciso XI do art. 2º
Membros nomeados pela Portaria nº 01/2020 de 03 de fevereiro de 2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Colaboração nº: 001/2019/SMPS

OSC parceira: Associação Pastoral de Rua

CNPJ: 13.420.254/0001-00

Vigência da parceria: 18/03/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$46.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 001/2019/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Pastoral de Rua e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

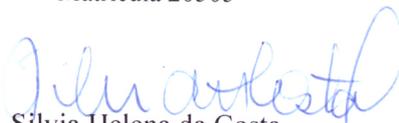
A presente parceria teve por objeto desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

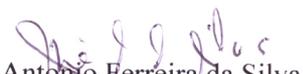
A parceria foi executada para promover assistência e apoio às pessoas em situação de rua, buscando a melhoria de suas vidas através da promoção humana e ações com o fim de inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2020.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário de Políticas Sociais
Matrícula 20505


Sílvia Helena da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 18974


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a OSC Associação Pastoral de Rua, CNPJ 13.420.254/0001-00, conforme Termo de Colaboração nº. 001/2019/SMPS, com vigência no período de 18/03/2019 a 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 6.036/2019.

Trata-se de parceria com o objetivo de estabelecer bases de cooperação a fim de oferecer serviços relacionados à assistência e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade específica de desenvolver atividades junto à população de rua de Pouso Alegre, visando transformar a qualidade de suas vidas através de alimentação, higiene, buscando parcerias com instituições que trabalham com alcoólatras e químicos dependentes e com organizações governamentais e não governamentais visando a sua reintegração na sociedade.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, temos:

- Atendimento com a realização de um cadastro dos moradores de rua e trecheiros que passam pela Associação;
- Café reforçado às terças-feiras de cada semana, com direito a banho e troca de vestuário;
- Proporcionar janta através da distribuição de marmitex diariamente, elaborados pelos voluntários da Pastoral;
- Encaminhar os alcoólatras e químicos dependentes para instituições que trabalham com os mesmos;
- Providenciar passagens de ônibus para a população de rua atendida; e
- Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira e os extratos bancários apresentados pela OSC, foi possível verificar que a aplicação dos recursos foi compatível com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e requisitos da Lei 13.019/2014.

Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Parecer Final

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com



possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre-MG, 21 de fevereiro de 2020.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias

PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, do Termo de Colaboração 001/2019/SMPS, da Associação Pastoral de Rua, CNPJ 13.420.254/0001-00, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário de Políticas Públicas